

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 4885/2023

Dispõe sobre enquadramento por tempo de serviço e promoção por escolaridade conforme artigos 19º e 37º da Lei Complementar 1.927/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César;

DECRETA:

Artigo 1º - Face às atas de reuniões realizadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Enquadramento, prevista na Lei Complementar n. 1.927/2012 C.C. Lei Complementar 1863/2011, e demais disposições legais, fica deferido o resultado da Promoção por Desempenho dos funcionários estatutários.

Foram deferidos os requerimentos dos servidores Angela Cristina Caldeira, Claudio Alberto Novagas, Kelly Cristina de Oliveira, Milene Lopes da Silva, Tales Henrique Vertuan Pereira e Wagner Roberto da Silva.

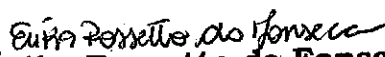
Os requerimentos indeferidos, ficam cientes os funcionários que o prazo para recurso se iniciará a contar da publicação.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de fevereiro de 2.023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Nome	Promoção requerida	Situação	Cargo	Embasamento Legal	Ref	Concedido
Angela Cristina Caldeira	Por Desempenho	Deferido	Auxiliar de Serviços Gerais	artigo 19, §2º classe B	5	10% sobre o salário base
Claudio Alberto Novagas	Por Desempenho	Deferido	Holericultor	artigo 19, §2º classe C	5	4% sobre o salário base
Kelly Cristina de Oliveira	Por Desempenho	Deferido	Auxiliar Administrativo	artigo 19, §2º classe D	8	6% sobre o salário base
Maria Rosangela Alves	Por Desempenho	Indeferido	Encarregada de Lançadoria	artigo 19, §2º classe B		
Milene Lopes da Silva	Por Desempenho	Deferido	Assistente Social	artigo 19, §2º classe B	14	2% sobre o salário base
Tales Henrique Vertuan Pereira	Por Escolaridade	Deferido	Veterinário	artigo 37 IV	12	15% sobre o salário base
Wagner Roberto da Silva	Por Desempenho	Deferido	Motorista	artigo 19, §2º classe D	8	6% sobre o salário base